

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 18 – n.º 31

Brasília-DF, 06 de agosto de 2010

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 215, DE 4 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 214, de 08 de julho de 2010 do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Documento nº 53000.034924/2010-56, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **MARIA SONEIDE MOREIRA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1109699 e **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO** Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 808509, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo, Interino

PORTARIA Nº 216, DE 4 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do item “d” PARECER 0557-3.43/2010/TFC/CGAA/CONJUR/MC/AGU, de 10.06.2010 do Processo nº 53000.059889/2005-11.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de abril de 2009, prorrogada pela Portaria nº 316, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 49, de 11 de dezembro de 2009, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.059889/2005-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores, **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1543196, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo, Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE AGOSTO DE 2010. A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o artigo 92, Parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.034656/2010-72, e

Considerando o que estabelece o art. 193 e §§, da CLT, a Portaria nº 518/2003, do Ministério do Trabalho, e a Orientação Jurisprudencial 345 da SDI-1, do TST, resolve:

I- Designar a servidora **IDENICE PEIXOTO DE FREITAS SILVA**, Cirurgiã Dentista, matrícula SIAPE nº 1791816, lotada na Divisão de Benefícios, e em exercício no Serviço Médico deste Ministério, para exercer atividades com exposição a risco físico de radiação ionizante, conforme consta do Laudo Técnico Pericial, de 14 de maio de 2009, emitido pelos Engenheiros de Segurança do Trabalho, Dr. Denilson Rodrigues Santana, CREA: 14.653-D/DF, e Helder Reis Mesquita, CREA: 10.837-D/DF.

II- Conceder à referida empregada, o Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o respectivo salário básico.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE AGOSTO DE 2010. O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Subdelegar competência à servidora **SCHEYLA CRISTINA DE SOUZA BELMIRO DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1578948, para autorizar o deslocamento em objeto de serviço, assim como a requisição de transporte e de passagens e diárias, para viagem nacional programada com antecedência mínima de dez dias, de servidores lotados na Secretaria, na forma da legislação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

José Artur Filardi Leite

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br